

SECA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
BIBLIOTECA



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 237

QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## Sumário

|  | PÁGINA |
|--|--------|
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....                            | 23517  |
| TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....                         | 23540  |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....                        | 23545  |
| TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....                       | 23555  |
| SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....                           | 23652  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....                         | 23653  |
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL<br>— Conselho Federal..... | 23654  |
| EDITAIS E AVISOS.....                                    | 23654  |

HABEAS CORPUS N. 70012  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO  
 PACTE. : JURACI GUINER PEDROSO  
 IMPTE. : ALBERTO ZACHARIAS TORON  
 COATOR : 2. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO

HABEAS CORPUS N. 70013  
 ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL  
 RELATOR : MIN. FRANCISCO REZEK  
 PACTE. : RUBENS DE OLIVEIRA PERNY  
 IMPTE. : ROMEU NOTARI FILHO  
 COATOR : TRIBUNAL DA ALCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COATOR : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CANGUCU

| MINISTRO             | DISTR. | REGISTR. | TOTAL |
|----------------------|--------|----------|-------|
| MIN. MOREIRA ALVES   | 1      | 0        | 1     |
| MIN. ILMAR GALVAO    | 1      | 0        | 1     |
| MIN. FRANCISCO REZEK | 1      | 0        | 1     |
| TOTAL                | 3      | 0        | 3     |

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUICAO RHODE PQUEL BARRETO, DIRETORA DO SERVICO DE DISTRIBUICAO, PUBLICIDADE E ESTATISTICA, ALDA VILLAS BOAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO.

Brasília, 07 de dezembro de 1992

MINISTRO OCTAVIO GALLOTTI  
Presidente

## Supremo Tribunal Federal

### Presidência

PORTARIAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 18.706-2,

**R E S O L V E** nomear MARIA AUGUSTA NUNES E OLIVEIRA, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Código STF-AJ-021, Padrão II, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, vago em decorrência da aposentadoria de Elza Fernandes da Silva.

**R E S O L V E** nomear PATRÍCIA CABRAL DOS SANTOS, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Código STF-AJ-021, Padrão II, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, vago em decorrência da aposentadoria de Sebastião Minas Brasil Coelho.

MINISTRO SYDNEY SANCHES

### DISTRIBUICAO

ATA DA CENTESIMA VIGESIMA SETIMA.....AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 1992, PRESIDENTE O EXMO. SR. MIN. OCTAVIO GALLOTTI (ART. 37-RISF).  
 FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS: PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

HABEAS CORPUS N. 70007  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES  
 PACTE. : BERNARDINO SIQUEIRA FARTNA  
 IMPTE. : BERNARDINO SIQUEIRA FARTNA  
 COATOR : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO

## Plenário

### Sessão Extraordinária

Ata da 54a. (quinquagésima quarta) sessão extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 1992.

Presidência do Senhor Ministro Sydney Sanches. Presentes à sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Octavio Gallotti, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Marco Aurélio e Ilmar Galvão.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Carlos Velloso e Francisco Rezek.

Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

### Julgamentos

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 192-2  
 ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL  
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES  
 REQTE. : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 ADV. : MANOEL ANDRE DA ROCHA  
 REQDA. : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Decisão:** Por votação unânime, o Tribunal julgou procedente a ação, para declarar a inconstitucionalidade do art. 45 e de seus parágrafos e incisos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Votou o Presidente. Falou pela requerida o Dr. Juarez Kern Jover. Plenário, 04.12.92.

**ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 319-4**

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL  
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES  
 REQTE. : CONFEDERACAO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO -  
 : CONFENEN  
 ADV. : AURO VIDIGAL DE OLIVEIRA  
 REQDO. : CONGRESSO NACIONAL  
 REQDO. : PRESIDENTE DA REPUBLICA

**Decisão:** Pedeu vista o Ministro Marco Aurélio, após o voto do Ministro Relator que julgava procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade da expressão "março" contida no § 5o. do art. 2o. da Lei n. 8.039, de 30 de maio de 1990, bem assim que julgava constitucionais o caput do art. 2o., e § 5o. do mesmo artigo, excluída a expressão "março" e ainda o art. 4o., todos da mesma lei, desde que se lhes confira a interpretação de que de sua aplicação estão ressalvadas as hipóteses em que no caso concreto ocorra direito adquirido, ato jurídico perfeito ou coisa julgada. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Sydney Sanches. Usaram da palavra o Dr. Auro Vidigal de Oliveira, advogado da requerente, e o Dr. Affonso Henrique Prates Correia, Procurador-Geral da República, substituto. Plenário, 17.12.90.

**Decisão:** Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 19.12.90.

**Decisão:** Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 01.07.91.

**Decisão:** Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Ausentes, ocasionalmente, os Ministros Célio Borja e Paulo Brossard. Plenário, 19.12.91.

**Decisão:** Por maioria de votos, o Tribunal julgou procedente, em parte, a ação, para declarar a inconstitucionalidade da expressão "março" contida no § 5o. do art. 2o. da Lei n. 8.039/90, e, parcialmente, o § 2o. do art. 2o. bem como o art. 4o., ambos em todos os sentidos que não aquele segundo o qual de sua aplicação estão ressalvadas as hipóteses em que, no caso concreto, ocorra direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Vencido o Ministro Marco Aurélio, que julgava totalmente procedente a ação, para declarar a inconstitucionalidade total da Lei n. 8.039/90; vencido nessa declaração genérica, ficou vencido, também, ao declarar a inconstitucionalidade do § 2o. do art. 2o. bem como a do art. 4o., ambos da lei impugnada. Vencido, ainda, o Ministro Sepúlveda Pertence, que declarava inconstitucional o § 2o. do art. 2o. da mesma lei. Votou o Presidente. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Sydney Sanches, Presidente. Presidiu o julgamento o Ministro Octavio Gallotti, Vice-Presidente. Plenário, 04.12.92.

**ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 784-0 - (medida liminar)**

ORIGEM : SANTA CATARINA  
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES  
 REQTE. : PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA  
 REQDO. : GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 REQDA. : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Decisão:** Por votação unânime, o Tribunal não conheceu da ação, no ponto em que impugna o inciso IV do art. 28 da Lei no. 8.305, de 19.7.91, do Estado de Santa Catarina. Ainda, por unanimidade, o Tribunal conheceu da ação no ponto em que impugna o

inciso IV do art. 27 da Lei no. 8.334 de 25.9.91, do mesmo Estado, e indeferiu a medida cautelar para sua suspensão. Votou o Presidente. Plenário, 04.12.92.

**RECURSO EXTRAORDINARIO N. 105.849-8**

ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD  
 RECTES. : MARIA SEBASTIANA MARTINS COSTA E OUTROS (dois recursos)  
 ADVS. : THEOTONIO NEGRÃO E OUTRO  
 RECCO. : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADV. : JOAQUIM EUGENIO DA SILVA SANTOS E OUTROS

**Decisão:** Após os votos dos Ministros Relator, Celso de Mello, Sepúlveda Pertence, Carlos Madeira, Octavio Gallotti, Sydney Sanches e Francisco Rezek, julgando prejudicados os recursos, o julgamento foi adiado em virtude de pedido de vista do Ministro Aldir Passarinho. Falaram pelos recorrentes, o Dr. Hugo Mósca e, pelo recorrido, o Dr. Cleber José da Silva. Ausentes, justificadamente, os Ministros Moreira Alves e Célio Borja. Plenário, 06.12.89.

**Decisão:** Por votação unânime, o Tribunal julgou prejudicados os recursos. Não votaram: o Ministro Moreira Alves, por estar ausente, quando do início do julgamento e, os Ministros Ilmar Galvão e Marco Aurélio, pois à época do início do julgamento não integravam a Corte. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Sydney Sanches, Presidente. Presidiu o julgamento o Ministro Octavio Gallotti, Vice-Presidente. Plenário, 04.12.92.

Brasília, 07 de dezembro de 1992

LUIZ TOMIMATSU  
 Secretário

**Primeira Turma****Pauta de Julgamentos**

PAUTA Nr. 38 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, contendo os seguintes processos:

**MANDADO DE SEGURANCA N. 21.466-0**

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL  
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
 IMPTE. : JOSE ALCEU CAMARA PORTOCARRERO  
 ADV. : ILDELIO MARTINS  
 IMPDO. : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

**RECURSO EXTRAORDINARIO N. 107.332-2**

ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO  
 RECTE. : HUGO ENEAS SALOMONE  
 ADV. : OCTAVIO REYS E OUTROS  
 RECCO. : PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS  
 ADV. : GUSTAVO VENTRELLA NETO E OUTROS

**RECURSO EXTRAORDINARIO N. 145.179-3**

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL  
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
 RECTE. : UNIAO FEDERAL  
 RECCO. : JOAO CARLOS PALMA GORDIM E OUTRO  
 ADV. : HELIO GONCALVES E OUTRO

**RECURSO EXTRAORDINARIO N. 145.180-7**

ORIGEM : DISTRITO FEDERAL  
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
 RECTE. : UNIAO FEDERAL  
 RECCO. : RUBEM FORTES  
 ADV. : SERGIO LUIZ FERNANDES DE MELLO E OUTRO

**RECURSO EXTRAORDINARIO N. 147.234-1**

ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE  
 RECTE. : UNIAO FEDERAL  
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL  
 RECCO. : CONSTRUTORA MORAIS FERRARI LTDA.  
 ADV. : LUIZ DE OLIVEIRA SALLES

**RECURSO EXTRAORDINARIO N. 154.941-6**

ORIGEM : RIO DE JANEIRO  
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE  
 RECTE. : ELIANE ALVES FERNANDES E OUTROS  
 ADV. : JOSE GALDINO E OUTRO  
 RECCO. : MANOEL MARTINS GOMES FILHO  
 ADV. : PAULO ROBERTO CAMPOS FRAGOSO E OUTROS

**RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158.314-2**

ORIGEM : PARANA  
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
 RECTE. : LUIZ GIACOMINI  
 ADV. : JOSUE CORREA FERNANDES  
 RECCO. : COLIGACAO "FRENTE LIBERAL TRABALHISTA"-PFL/PDT  
 ADV. : JOAO BATISTA SILVA E OUTROS

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Imprensa Nacional - IN  
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF  
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046  
 Telex: (061) 1356  
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA  
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR  
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS  
 Editores

**Publicações:** os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

**Assinaturas:** as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

| Preços                      | Diário Oficial  |                 |                 | Diário da Justiça |                 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|-----------------|
|                             | Seção I         | Seção II        | Seção III       | Seção I           | Seção II        |
| Assinatura trimestral ..... | Cr\$ 286.000,00 | Cr\$ 73.000,00  | Cr\$ 260.000,00 | Cr\$ 289.000,00   | Cr\$ 458.000,00 |
| Portes:                     |                 |                 |                 |                   |                 |
| Superfície .....            | Cr\$ 145.200,00 | Cr\$ 71.280,00  | Cr\$ 128.040,00 | Cr\$ 145.200,00   | Cr\$ 262.680,00 |
| Aéreo .....                 | Cr\$ 362.340,00 | Cr\$ 178.860,00 | Cr\$ 362.340,00 | Cr\$ 362.340,00   | Cr\$ 656.700,00 |

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM  
 Telefone: (061) 226-6812  
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

- PROCESSO : RR 054005 / 92 - 6 . TRT DA 3a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA  
RECORRENTE : USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS - USIMINAS  
ADVOGADO : Dr(a). BERTOLDO MACHADO VEIGA  
RECORRIDO : SILVERIO COTTA  
ADVOGADO : Dr(a). ROBINSON SOARES DE ALMEIDA
- PROCESSO : RR 054032 / 92 - 3 . TRT DA 4a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
RECORRENTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ADVOGADO : Dr(a). DIRCEU JOSÉ SEBEN  
RECORRIDO : NARA BEATRIZ GAZINEU  
ADVOGADO : Dr(a). SIMONE DE FARIAS PLOTECIA
- PROCESSO : RR 054034 / 92 - 8 . TRT DA 6a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
REVISOR : MIN. JOSÉ CARLOS DA FONSECA  
RECORRENTE : USINA TRAPICHE S/A  
ADVOGADO : Dr(a). JACIARA VALADARES GERTRUDES  
RECORRIDO : JOSE REGINALDO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : Dr(a). MARIA DO R. DE F. VAZ RODRIGUES
- PROCESSO : RR 054082 / 92 - 7 . TRT DA 10a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA  
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : Dr(a). WASHINGTON BOLIVAR DE B. JÚNIOR  
RECORRIDO : MURILO NEVES JANSEN FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : Dr(a). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
- PROCESSO : RR 054202 / 92 - 4 . TRT DA 2a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
RECORRENTE : STEM CAR SOCIEDADE TECNICA E CONDICIONAMENTO DE AR E REFRIGERACAO LTDA  
ADVOGADO : Dr(a). LOURIVAL MATEOS RODRIGUES  
RECORRIDO : MARCOLINO NOGUEIRA SENA  
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO PERCHES
- PROCESSO : RR 054257 / 92 - 7 . TRT DA 18a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA  
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : Dr(a). DIRCE DE PAULA TEIXEIRA  
RECORRIDO : LEONOR ALVES DE CASTRO FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : Dr(a). ELIZABETH LEAO
- PROCESSO : RR 054278 / 92 - 0 . TRT DA 10a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA  
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : Dr(a). WASHINGTON BOLIVAR DE B. JUNIOR  
RECORRIDO : ANA DE LOURDES DO ESPIRITO SANTO E OUTROS  
ADVOGADO : Dr(a). VICTOR AZEVEDO SILVA
- PROCESSO : RR 054288 / 92 - 3 . TRT DA 8a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
RECORRENTE : EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER/PARA  
ADVOGADO : Dr(a). JOSE CLAUDIO M. DE BRITO FILHO  
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PUBLICO AGRICOLA E FUNDIARIO DO ESTADO DO PARA - STAFFA  
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO DOS REIS PEREIRA
- PROCESSO : RR 054314 / 92 - 7 . TRT DA 18a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA  
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DOS ESTADOS DE GOIAS E TOCANTINS  
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES  
RECORRIDO : BANCO GERAL DO COMERCIO S/A  
ADVOGADO : Dr(a). ROBSON FREITAS MELO
- PROCESSO : RR 054336 / 92 - 8 . TRT DA 17a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE NA REGIAO SUL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
ADVOGADO : Dr(a). JOSE HENRIQUE DAL PIAZ  
RECORRIDO : CONDOMENIO DO EDIFICIO MAJORCA  
ADVOGADO : Dr(a). JONATHAN VIEIRA
- PROCESSO : RR 054382 / 92 - 5 . TRT DA 2a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA  
RECORRENTE : MARCOS FERRAZ SANTOS  
ADVOGADO : Dr(a). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO  
RECORRIDO : COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS  
ADVOGADO : Dr(a). ADERCIO LOURENÇO TEIXEIRA
- PROCESSO : RR 054421 / 92 - 3 . TRT DA 9a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA  
RECORRENTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : Dr(a). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE APUCARANA  
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TEODORO ALVES
- PROCESSO : RR 054447 / 92 - 4 . TRT DA 7a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA  
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
RECORRENTE : BCN - BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A  
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA  
RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DO CEARA  
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
- PROCESSO : RR 054449 / 92 - 8 . TRT DA 7a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
- RECORRENTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : Dr(a). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DO CEARA  
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
- PROCESSO : RR 054486 / 92 - 9 . TRT DA 2a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA  
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
RECORRENTE : EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A  
ADVOGADO : Dr(a). RICARDO GELLY DE C. E SILVA  
RECORRIDO : EDMUNDO APARECIDO DE MORAES  
ADVOGADO : Dr(a). ROSELI DOS S. MARTINS
- PROCESSO : RR 054500 / 92 - 5 . TRT DA 3a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA  
RECORRENTE : FLORISMUNDO PEREIRA VIANA  
ADVOGADO : Dr(a). MARIA GORETH PEREIRA TORRES  
RECORRIDO : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A  
ADVOGADO : Dr(a). AQUILES DA C. SILVA DIAS
- PROCESSO : RR 054616 / 92 - 7 . TRT DA 4a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
RECORRENTE : VANIA TEREZINHA LAZZAROTTO CORTI  
ADVOGADO : Dr(a). ALCINDO GABRIELLI  
RECORRIDO : VIVENDA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
ADVOGADO : Dr(a). PAULO ROBERTO TRAMONTINI
- PROCESSO : RR 054671 / 92 - 0 . TRT DA 2a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA  
RECORRENTE : JOSE WILSON RODRIGUES  
ADVOGADO : Dr(a). WILSON DE OLIVEIRA  
RECORRIDO : IRMANDADE DO HOSPITAL SAO JOSE - SANTA CASA DE SAO VICENTE  
ADVOGADO : Dr(a). BENJAMIM GOLDENBERG
- PROCESSO : RR 054853 / 92 - 8 . TRT DA 2a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA  
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
RECORRENTE : LEOPOLDINO FELIPE DA SILVA  
ADVOGADO : Dr(a). ULISSES RIEDEL DE RESENDE  
RECORRIDO : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A  
ADVOGADO : Dr(a). SELMA MORAES LAGES
- PROCESSO : RR 054872 / 92 - 7 . TRT DA 4a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA  
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SANTA MARIA  
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES  
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : Dr(a). HELVÉCIO ROSA DA COSTA  
RECORRIDOS : OS MESMOS
- PROCESSO : RR 054913 / 92 - 1 . TRT DA 8a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA  
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
RECORRENTE : HOSPITAL GUADALUPE  
ADVOGADO : Dr(a). MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICACOES E OPERADORES DE MESAS TELEFONICAS NO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : Dr(a). EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
- PROCESSO : RR 054937 / 92 - 6 . TRT DA 10a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA  
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : Dr(a). JACQUES ALBERTO DE OLIVEIRA  
RECORRIDO : BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO : Dr(a). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
- PROCESSO : RR 054982 / 92 - 5 . TRT DA 3a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
RECORRENTE : BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A  
ADVOGADO : Dr(a). DONALDO JOSE DE ALMEIDA  
RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BELO HORIZONTE  
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
- PROCESSO : RR 054998 / 92 - 2 . TRT DA 3a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA  
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
RECORRENTE : KLEBER GERALDO OLIVEIRA SOUZA  
ADVOGADO : Dr(a). LUIS ANDRE M. DE C. VASCONCELOS  
RECORRIDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE E OUTRA  
ADVOGADO : Dr(a). FABIO TORRES
- PROCESSO : RR 055037 / 92 - 7 . TRT DA 2a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA  
RECORRENTE : ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL FENIX BERÇARIO MATERNAL E JARDIM S/C LTDA  
ADVOGADO : Dr(a). LUIS MANOEL GARCIA SIMOES  
RECORRIDO : SANDRA DE NAPOLI  
ADVOGADO : Dr(a). RICARDO JOSE DE ASSIS GEBRIM
- PROCESSO : RR 055178 / 92 - 2 . TRT DA 10a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA  
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
RECORRENTE : BANCO CIDADE S/A  
ADVOGADO : Dr(a). MARIA CRISTINA I. P. CORTES  
RECORRIDO : ADILSON JOSE JOAQUIM  
ADVOGADO : Dr(a). CELIA KIKUMI HIROKAWA
- PROCESSO : RR 055211 / 92 - 7 . TRT DA 3a. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA  
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE MURIAE  
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES  
RECORRIDO : BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO : Dr(a). PAULO CESAR DE MATTOS ANDRADE

PROCESSO : RR 055406 / 92 - 1 . TRT DA 2a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
 REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
 RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE SANTOS, SAO VICENTE, CUBATAO E GUARUJA  
 ADVOGADO : Dr(a). HELIO STEFANI GHERARDI  
 RECORRIDO : DEXTRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO S/A  
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE STALIN WOJTCOWICZ

PROCESSO : RR 055557 / 92 - 9 . TRT DA 4a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
 REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO : Dr(a). SELDA MARI NUNES PINTO  
 RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DA SAUDE E PREVIDENCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS

PROCESSO : RR 055763 / 92 - 3 . TRT DA 1a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA  
 REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
 RECORRENTE : ARY DE CASTRO  
 ADVOGADO : Dr(a). CLEBES CRUZ DO NASCIMENTO  
 RECORRIDO : CARIOCA ARTEFATOS DE PAPEL S/A  
 ADVOGADO : Dr(a). JORGE AUGUSTO DOS SANTOS

PROCESSO : RR 055904 / 92 - 2 . TRT DA 12a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
 REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO : Dr(a). VICTOR RUSSOMANO JUNIOR  
 RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE RIO DO SUL  
 ADVOGADO : Dr(a). PRUDENTE JOSE SILVEIRA MELLO

PROCESSO : RR 055946 / 92 - 9 . TRT DA 8a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA  
 REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
 RECORRENTE : ULTRATEC ENGENHARIA S/A  
 ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO FERNANDO ROCHA  
 RECORRIDO : JUCELINO DANTAS LIVINO

PROCESSO : RR 055966 / 92 - 5 . TRT DA 12a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA  
 REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
 RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : Dr(a). RAQUEL APARECIDA DA SILVA  
 RECORRIDO : JOAO PEDRO DA LUZ E OUTROS  
 ADVOGADO : Dr(a). GILBERTO XAVIER ANTUNES

PROCESSO : RR 055986 / 92 - 2 . TRT DA 8a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
 REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
 ADVOGADO : Dr(a). RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
 ADVOGADO : Dr(a). CLEIDE HELENA SILVA AVELAR

PROCESSO : RR 056005 / 92 - 0 . TRT DA 12a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
 REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
 RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A  
 ADVOGADO : Dr(a). ROZELI DAL MAGRO  
 RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 ADVOGADO : Dr(a). PRUDENTE JOSE SILVEIRA MELLO

PROCESSO : RR 056069 / 92 - 8 . TRT DA 10a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
 REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA  
 RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
 ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA  
 RECORRIDO : JAIME VIEIRA DE SOUSA E OUTROS  
 ADVOGADO : Dr(a). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO

PROCESSO : AG-RR 056538 / 92 - 7 . TRT DA 3a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
 REVISOR : BANCO NACIONAL S/A  
 RECORRENTE : Dr(a). HUMBERTO BARRETO FILHO  
 ADVOGADO : JOAO CARLOS DUARTE COELHO DE ALMEIDA  
 RECORRIDO : Dr(a). SANDRA MARIA PASSINI

PROCESSO : RR 056559 / 92 - 1 . TRT DA 8a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO  
 REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA  
 RECORRENTE : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
 ADVOGADO : Dr(a). ALMERINDO A. DE V. TRINDADE  
 RECORRIDO : SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARA  
 ADVOGADO : Dr(a). ULISSES RIEDEL DE RESENDE

PROCESSO : RR 057048 / 92 - 2 . TRT DA 6a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
 REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
 RECORRENTE : ALBERTO FREITAS E COMPANHIA LTDA  
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE CARLOS RAMALHO  
 RECORRIDO : SERGIO ANTONIO COUTO  
 ADVOGADO : Dr(a). PAULO ROBERTO SOARES

PROCESSO : RR 057284 / 92 - 5 . TRT DA 2a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
 REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
 RECORRENTE : AYAKO IMAIZUMI E OUTROS  
 ADVOGADO : Dr(a). MARCO AURELIO FERREIRA  
 RECORRIDO : EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR  
 ADVOGADO : Dr(a). HENRY TRUMAN LIMA PEREIRA

PROCESSO : RR 057304 / 92 - 5 . TRT DA 9a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
 REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
 RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAUDE DE CURITIBA  
 ADVOGADO : Dr(a). WILSON RAMOS FILHO  
 RECORRIDO : CLINICA E PRONTO SOCORRO INFANTIL PORTÃO LTDA

PROCESSO : RR 057437 / 92 - 2 . TRT DA 9a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
 REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO : Dr(a). ADRIANA BASSO  
 RECORRIDO : AURORA YOSHIKO TAKEHANA RIBEIRO  
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE ANTONIO CALVO

PROCESSO : RR 057604 / 92 - 1 . TRT DA 9a. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA  
 REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL  
 RECORRENTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA S/A - BADEP  
 ADVOGADO : Dr(a). LINEU MIGUEL GOMES  
 RECORRIDO : REGINA CAMARA SAMPAIO  
 ADVOGADO : Dr(a). HELIO GOMES COELHO JUNIOR

OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS NA SESSÃO A QUE SE REFEREM, FICAM AUTOMATICAMENTE ADIADOS PARA AS PROXIMAS QUE SE SEGUIREM, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO.

MÁRCIO ANTERO DE CARVALHO  
 Diretor da Secretaria da Turma

## Superior Tribunal Militar

### Diretoria Judiciária

#### SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO HABEAS CORPUS NR 32.891-2/RJ

Paciente : ALEXANDRE MAGNO MATOSO DUTRA OTA, Sd. Ex., preso por Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, alegando constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, requer, liminarmente, a concessão da Ordem para ser posto em liberdade, e, ao final, para que seja extinta a punibilidade pelo indulto.

Impetrante : Dr.ª Suely Pereira Ferreira.

#### D E S P A C H O

"Indefiro a liminar eis que ausente o pressuposto cautelar do "periculum in mora".  
 Solicitem-se informações da autoridade dita coatora.

Vistas à douta Procuradoria-Geral da Justiça Militar.

Após, voltem-me conclusos.  
 P.R.I.E.

Brasília, DF., em 04 de dezembro de 1992.

Alte Esq JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO  
 Ministro-Relator".

### Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 76ª SESSÃO, EM 1ª DE DEZEMBRO DE 1992 - TERÇA-FEIRA  
 PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Presentes os Ministros Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves e José do Cabo Teixeira de Carvalho.

Ausente o Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles.

Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr Kleber de Carvalho Coelho.

Secretária do Tribunal Pleno, Drª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- HABEAS CORPUS 32.881-5 - RJ - Relator Ministro George Belham da Motta. PACIENTE: ROBSON VENÂNCIO CUSTODIO, Insubmisso, pede a concessão da ordem para que seja anulado o Termo de Insubmissão. Impetrante: Gen Bda OTTO OSCAR BELLAS GALVÃO - Diretor do C.PR.M.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal conheceu do pedido e concedeu a ordem.

- HABEAS CORPUS 32.882-3 - RJ - Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. PACIENTE: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, Sd Ex, preso por Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, alegando constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, pede, liminarmente, a concessão da ordem para que possa apelar em liberdade. Impetrante: Drª Eleonora Salles de Campos Borges.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal conheceu do pedido para, confirmando a liminar deferida anteriormente, conceder a ordem em definitivo a fim de que o Paciente possa aguardar em liberdade o julgamento da apelação, com fulcro no art 467, alínea "c", c/c o art 527, ambos do CPPM.

- APELAÇÃO 46.818-0 - SP - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: CARLOS ALBERTO RIBEIRO, Sd Ex., condenado a 06 meses de prisão, incurso no art 187, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 09.09.92. Adv Dr Reinaldo Silva Coelho.- POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo.

- RECURSO CRIMINAL 6.060-5 - PE - Relator Ministro Paulo César Cataldo. RECORRENTE: A Exmª Srª Juíza-Auditora da Auditoria da 7ª CJM, de ofício. RECORRIDA: A Decisão da Exmª Srª Juíza-Auditora da Auditoria da 7ª CJM, de 28.10.92, que concedeu reabilitação ao civil GERALDO LEY D'ASSUNÇÃO. Adv Or José Augusto Lins e Silva Pires.- POR UNANIMIDADE, foi dado provimento ao recurso de ofício para desconstituir a r. Decisão recorrida, ressaltando o direito de renovação do pedido, desde que atendido o requisito faltante (art 652, letra "d", do CPPM).

- APELAÇÃO 46.816-1 - CE - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. APELANTE: JOSÉ CARLOS SOARES DE ARAUJO, ex-Atirador do Exército, condenado a 02 anos e 03 meses de detenção, incurso nos arts 206 e 195, ambos do CPM, com o regime aberto para o cumprimento da pena, nos termos do art 33, § 2º, letra "c", do Código Penal Comum, com o direito de apelar em liberdade. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 24.08.92. Adv Dr Carlos Henrique da Rocha Cruz.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo para, reformando a Sentença de 1º grau, reduzir a pena imposta ao recorrente a dois anos de detenção, absolvendo-o da imputação contida no art 195 do CPM, com fundamento, POR MAIORIA, na letra "e" do art 439 do CPPM, concedendo o benefício do sursis, nas condições da lei, deferindo ao Juiz a quo a realização da audiência admonitória, ex vi do art 611 do CPPM, mantido o regime prisional aberto para o cumprimento inicial da pena, conforme fixado na decisão apelada. Os Ministros RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO (Relator), JORGE JOSÉ DE CARVALHO, LUIZ LEAL FERREIRA e JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA absolviam pela letra "b" do art 439 do CPPM, sem o benefício do sursis. Os Ministros EDUARDO PIRES GONÇALVES e JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO acompanharam a maioria, porém, sem conceder o sursis. O Ministro RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO (Relator) fará voto vencido.

- APELAÇÃO 46.800-5 - RJ - Relator Ministro Antônio Carlos de Nogueira. Revisor Ministro Raphael de Azevedo Branco. APELANTE: AURINO IBRAIM FILHO, 2º Sgt Ex, condenado a 02 meses de prisão, incurso no art 209 c/c o art 210 ambos do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 21.07.92. Advª Drª Mariza Pereira do Couto.- POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo. (O MINISTRO CHERUBIM ROSA FILHO NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- APELAÇÃO 46.760-2 - RJ - Relator Ministro Paulo César Cataldo. Revisor Ministro George Belham da Motta. APELANTE: SIDNEI RAMOS DOS SANTOS, Sd Aer, condenado a 08 meses de prisão, incurso, por desclassificação, no art 240, § 1º, do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Aeronáutica da 1ª CJM, de 04.06.92. Advª Drª Marilena da Silva Bittencourt.- POR UNANIMIDADE, foram rejeitadas as preliminares suscitadas e, NO MÉRITO, negado provimento ao apelo.

- APELAÇÃO 46.822-6 - PR - Relator Ministro Aldo Fagundes. Revisor Ministro George Belham da Motta. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 5ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 17.09.92, que absolveu o Sd Ex RO GÉRIO RODRIGUES DE ASSIS PEREIRA, do crime previsto no art 240, §§ 5º e 6º, inciso II, do CPM. Advª Drª Edgar Leite dos Santos e Anne Elisabeth Nunes de Oliveira.- (SESSÃO SECRETA).

- QUESTÃO ADMINISTRATIVA 253-4 - DF - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. JOSÉ HONORATO DE LIMA, ex-Auxiliar de Gabinete de Ministro I, requer providências administrativas quanto aos pagamentos de salários mensais, bem como dos salários atrasados não pagos desde a sua exoneração até a presente data. Adv Dr Fábio Saliba. (SESSÃO SECRETA).- POR UNANIMIDADE, o Tribunal decidiu que seja adotado para o Requerente o mesmo tratamento dispensado aos 17 (dezessete) servidores, os quais tiveram seus encargos de gabinete transformados em cargos em Comissão DAS-1, a contar de 01.01.91, contudo, devendo o mesmo ser exonerado, POR MAIORIA, a partir de 01.12.92, computados os efeitos financeiros até esta data, por não assistir ao peticionário o direito à aposentadoria por invalidez, em razão do caráter provisório do seu vínculo empregatício. Os Ministros PRESIDENTE, JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA, EVERALDO DE OLIVEIRA REIS, WILBERTO LUIZ LIMA, JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO e EDUARDO PIRES GONÇALVES fixavam a data de 17.07.91 para o ato de exoneração. O Ministro-Presidente fará declaração de voto. Publica-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM a decisão relacionada com o processo julgado na 74ª Sessão, em 24.11.92:

- APELAÇÃO 46.730-0 - RS - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 3ª Auditoria da 3ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 21.05.92, que absolveu o civil LEONÇO OZILEI SILVEIRA DA SILVA, dos crimes previstos nos arts 210 e 262, c/c o art 266, tudo do CPM. Adv Or João Carlos Teixeira.- POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo. (O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

A Sessão foi encerrada às 18:05 horas.

Processo em mesa:

Apel 46.723-8 (ML/AF) 2ª Audaer proc 004/91-4 Advª Drª Marilena S. Bittencourt/outra

SUELY MATTOS DE ALENCAR  
Secretária do Tribunal

## Pauta de Julgamentos

### PAUTA Nº 152

- EMBARGOS Nº 46.627-8 - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr Lino Machado Filho.

- APELAÇÃO Nº 46.696-7 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Advª Drª Clarice do Nascimento Costa.

# Ministério Público da União

## Ministério Público do Trabalho

### Procuradoria Regional do Trabalho

#### 4ª Região

PORTARIAS DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo TRT-RO 112/91, resolve

Nº 45 - com fundamento no artigo 129, III, da Constituição Federal, determinar a abertura de INQUÉRITO CIVIL para apurar a regularidade da contratação de mão-de-obra locada pela empresa PPH - Cia. Industrial de Polipropileno, designando para presidí-lo qualquer dos Procuradores do Trabalho integrantes da Coordenadoria de Defesa dos Interesses Sociais e Indisponíveis da PRT 4ª Região, a critério do seu Coordenador, devendo os mesmos adotarem as providências cabíveis.

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo TRT-AP 1.761/92, resolve

Nº 46 - com fundamento no artigo 129, III, da Constituição Federal, determinar a abertura de INQUÉRITO CIVIL para averiguar as condições de trabalho a que estão submetidos os empregados da empresa Cia. Geral de Indústrias, designando para presidí-lo qualquer dos Procuradores do Trabalho integrantes da Coordenadoria de Defesa dos Interesses Sociais e Indisponíveis da PRT 4ª Região, a critério do seu Coordenador, devendo os mesmos adotarem as providências cabíveis.

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo TRT-RO 9.387/92, resolve

Nº 47 - com fundamento no artigo 129, III, da Constituição Federal, determinar a abertura de INQUÉRITO CIVIL para verificar as condições de trabalho a que estão submetidos os empregados da empresa Frigorífico Rio Pel S/A, designando para presidí-lo qualquer dos Procuradores do Trabalho integrantes da Coordenadoria de Defesa dos Interesses Sociais e Indisponíveis da PRT 4ª Região, a critério do seu Coordenador, devendo os mesmos adotarem as providências cabíveis.

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo TRT-RO 9.358/92, resolve

Nº 48 - com fundamento no artigo 129, III, da Constituição Federal, determinar a abertura de INQUÉRITO CIVIL para verificar as condições de trabalho a que estão submetidos os trabalhadores na empresa Curtume Koefender S/A, designando para presidí-lo qualquer dos Procuradores do Trabalho integrantes da Coordenadoria de Defesa dos Interesses Sociais e Indisponíveis da PRT da 4ª Região, a critério do seu Coordenador, devendo os mesmos adotarem as providências cabíveis.

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo da Delegacia Regional do Trabalho no RS de nº 35744-002114/92, resolve

Nº 49 - com fundamento no artigo 129, III, da Constituição Federal, determinar a abertura de INQUÉRITO CIVIL para averiguar as condições de trabalho a que estão submetidos os empregados da Cooperativa Agrícola Mista Itaquiense Ltda., designando para presidí-lo qualquer dos Procuradores do Trabalho integrantes da Coordenadoria de Defesa dos Interesses Sociais e Indisponíveis da PRT 4ª Região, a critério do seu Coordenador, devendo os mesmos adotarem as providências cabíveis.

FABIANO DE CASTILHOS BERTOLUCI

## ATENÇÃO ÓRGÃOS PÚBLICOS

A emissão de EMPENHO ESTIMATIVO a favor da IMPRENSA NACIONAL permite aquisições diretas de nossos produtos, sem necessidade de licitação. Consulte-nos!  
IMPRENSA NACIONAL — Fone (061) 321-5566 — R. 213 e 319

# Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Conselho Pleno

## Pauta de Julgamentos

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - reunir-se-á ordinariamente nos dias 14 e 15 de dezembro de 1992, a partir das 9:00 horas, na sua Sede no SAS Q-05, LOTE 02, BLOCO N, ED. OAB - BRASÍLIA - DF, para julgar o seguinte processo, além dos que constam na Pauta: **PROCESSO CP Nº 3.678/92** - Assunto: Embargos Infringentes (or.proc. 4.285/92/PC). Embte: Jorge da Silva Fraxe. Embda: Maria Sandelane Moura da Silva. Relator: APÍO CLÁUDIO DE LIMA ANTUNES (RS).

Primeira Câmara

## Pauta de Julgamentos

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á / em Sessão Ordinária e Extraordinária, sob a Presidência do Conselheiro Alvaro Leite Guimarães, nos dias 14 e 15 de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois às 14:30 horas na Sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - Setor / de Autarquias Sul - Quadra 05 - Lote 02 - BRASÍLIA-DF. **ORDEM DO DIA: RECURSO Nº 4.283/92** Recorrente: Marcos Filinto Muller. Recorrida: Seção do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro MILTON MURAD. **RECURSO Nº 4.306/92/PC**. Recorrente: Marina Siqueira Campos. Recorrida: Seção do Estado do Paraná. Relator: Conselheiro MILTON MURAD. Embargos Declaratórios. **RECURSO Nº 4.328/92/PC**. Recorrente: Fidalma Alice Stivalli. Recorrida: Seção do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro REGINALDO OSCAR DE CASTRO. **REPRESENTAÇÃO Nº: 4.329/92/PC**. Representante: Sindicato dos Advogados do Estado do Ceará. Representada: Conselheiro Seccional do Ceará. Interessado: João Quevedo Ferreira Lopes. Relator: Conselheiro PAULO LUIZ NETO LOBO. **RECURSO Nº 4.330/92/PC**. Recorrente: Angelina Ribeiro Movierro. Recorrida: Seção / do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro GUARACY DA SILVA FREITAS. **RECURSO Nº 4.331 / 92/PC**. Recorrente: Anizlia Rosa Rocha Severo Santos. Recorrida: Seção do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro ADRIANO PINTO. **RECURSO Nº 4.332/92/PC**. Recorrente: Presidente em exercício da Sessão do Rio de Janeiro. Recorrida: Seção do Estado do Rio de Janeiro. Interessado: Mario Tulio. Relator: Conselheiro MILTON MURAD.

Segunda Câmara

## Pauta de Julgamentos

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em sessão ordinária e extraordinária, sob a Presidência do Conselheiro Federal Dr. ANTONIO CARLOS ELIZALDE OSORIO, nos dias 14 e 15 de dezembro de 1992, em sua sede própria no Setor de Autarquias Sul - Quadra 05 Bloco "N" Lote 02 - Brasília-DF. **ORDEM DO DIA: 01. RECURSO Nº 1203/SC/92** Recorrente: A.F.S. Recorrida: DD. Presidente da OAB-MS. 02 Recurso nº 1191/SC91. Recorrente: O.S.L. Recorrida: A Seção do Rio de Janeiro. Relator: Cons. Fed. Dr. JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

Terceira Câmara

## Pauta de Julgamentos

A TERCEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á, em Sessão Ordinária e Extraordinária, sob a Presidência do Conselheiro Federal MAURO VIOTTO, nos dias 14 e 15 de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e dois, às 14:00 horas, em seu Plenário, no Edifício Ordem dos Advogados do Brasil, no Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 05 - Lote 02 - Bloco "N" - Brasília - Distrito Federal. **ORDEM DO DIA: 01 - PROCESSO Nº 1664/TC/92**. Assunto: Registro da Sociedade Civil de Advogados, Barbuto Simoes, Castro, Macedo e Miguez Advocacia. Seccional: OAB/DF. Relator: Conselheiro José de Almeida Coelho. Vista: Conselheiro Deusdedit Mendes Ribeiro. 02 - **PROCESSO Nº 1665/TC/92**. Assunto: Subseção Metropolitana / de Curitiba, criada em Reunião Plenária na OAB/PR em 09/11/92. Recorrente: Antonio / Raul Valente. Recorrida: OAB/PR. Relator: Conselheiro Carlos Eduardo Caputo Bastos. 03 - **PROCESSO Nº 1569/TC/91**. Assunto: Relatório e Contas. Seccional: OAB/GO. Exercício: 1990. Relator: Conselheiro Carlos Eduardo Caputo Bastos. **PROCESSO Nº 1614/TC/92** Assunto: Relatório e Contas. Seccional: OAB/MA. Exercício: 1990. Relator: Conselheiro Carlos Eduardo Caputo Bastos. 05 - **PROCESSO Nº 1613/TC/92**. Assunto: Relatório e

Contas. Seccional: OAB/MA. Exercício: 1989. Relator: Conselheiro Jorge Augusto Jungmann. 06 - **PROCESSO Nº 1638/TC/92**. Assunto: Relatório e Contas. Seccional: OAB/GO. Exercício: 1991. Relator: Conselheiro Urbano Vitalino de Mello Filho. 07 - **PROCESSO Nº 1659/TC/92**. Assunto: Relatório e Contas. Seccional: OAB/RS. Exercício: 1991. Relator: Conselheiro José de Almeida Coelho. 08 - **PROCESSO Nº 1609/TC/92**. Assunto: Relatório e Contas. Seccional: OAB/BA. Exercício: 1990. Relator: Conselheiro Jorge Alex Nunes Athias. 09 - **PROCESSO Nº 1651/TC/92**. Assunto: Relatório e Contas. Seccional: OAB/DF. Exercício: 1991. Relator: Conselheiro Iran dos Santos Barbosa. 10 - **PROCESSO Nº 1604/TC/92**. Assunto: Criação da Subseção de Souza. Seccional: OAB/PB. Relator: Conselheiro Jorge Alex Nunes Athias. 11 - **PROCESSO Nº 1636/TC/92**. Assunto: Criação / da Subseção de Lucélia. Seccional: OAB/SP. Relator: Conselheiro Paulo Américo Maia / de Vasconcelos. 12 - **PROCESSO Nº 1646/TC/92**. Assunto: Criação da Subseção de Guaiara. Seccional: OAB/PR. Relator: Conselheiro Stelio Lopes Mendonça. 13 - **PROCESSO Nº 1657 /TC/92**. Assunto: Criação da Subseção de Taboão da Serra. Seccional: OAB/SP. Relator: Conselheiro Valter Caetano Locatelli. 14 - **PROCESSO Nº 1662/TC/92**. Assunto: Criação / da Subseção de Pedregulhos. Seccional: OAB/SP. Relator: Conselheiro Eurípedes Brito / cunha. **PROCESSO Nº 1668/TC/92**. Assunto: Eleições. Seccional: OAB/MG. Biênio: 1993 / 1995. Relator: Conselheiro Álvaro Villaza Azevedo. 16 - **PROCESSO Nº 1666/TC/92**. Assunto: Recurso contra eleição da Chapa Sobral Pinto. Seccional: OAB/AC. Biênio: 1993 / 1995. Recorrente: Luiz Saraiva Correia, Alexandrina Mela Araújo e Outros. Recorrida: OAB/AC. Relator: Conselheiro João Henrique Blasi.

## Editais e Avisos

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

Seção de Dissídios Individuais

EDITAL DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, torno público para ciência dos Senhores Advogados e demais interessados que os processos abaixo relacionados, cujos julgamentos foram suspensos em virtude de pedido de vista regimental, serão julgados pela Seção de Dissídios Individuais na sessão a ser realizada no dia 15.12.92, terça-feira, com início às 13:30h (treze horas e trinta minutos), prosseguindo-se, se necessário, no dia 16.12.92, quarta-feira:

RXOF-20/89.4  
RELATOR: Min. Almir Pazzianotto  
REVISOR: Min. José Carlos da Fonseca  
INTERESSADOS: Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Mancel José Rodrigues e Outros e Empresas de Navegação da Amazônia S/A - ENASA  
ADVOGADOS: Dra. Edilene Neves e Dr. Iraelio Edir C. da Rocha (Vista Regimental do Exmo. Sr. Ministro Guimarães Falcão)

E-RR-4629/87.8  
RELATOR: Min. José Carlos da Fonseca  
REVISOR: Min. Ursulino Santos  
EMBARGANTES: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE e Everaldo Capelani dos Santos e Outros  
ADVOGADOS: Dr. Ivo Evangelista de Ávila e Dr. Alino da Costa Monteiro  
EMBARGADOS: Os mesmos  
(Vista Regimental do Exmo. Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos)

ED-E-RR-4812/89.9  
RELATOR: Min. José Carlos da Fonseca  
EMBARGANTE: Banco do Brasil S/A  
ADVOGADO: Dr. Vitor Augusto Ribeiro Coelho  
EMBARGADO: Pedro Moraes Alves Branco  
ADVOGADA: Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba  
(Suspensão o julgamento a pedido do Exmo. Sr. Ministro Relator)

RXOF-45377/92.2  
RELATOR: Min. Hylo Gurgel  
REVISOR: Min. José Calixto  
INTERESSADOS: Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região, Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia e Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Espírito Santo  
ADVOGADO: Dr. Izaias Andrade  
(Suspensão o julgamento a pedido do Exmo. Sr. Ministro Relator)

E-RR-5605/89.5  
RELATOR: Min. Ernes Pedro Pedrassani  
REVISOR: Min. José Carlos da Fonseca  
EMBARGANTE: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal  
ADVOGADO: Dr. Carlos Henrique Matias da Paz  
EMBARGADA: Celina de Lima Ramos  
ADVOGADO: Dr. José Torres das Neves  
(Vista regimental do Exmo. Sr. Ministro José Calixto)

RO-MS-46376/92.3  
RELATOR: Min. Ernes Pedro Pedrassani  
REVISOR: Min. José Carlos da Fonseca  
RECORRENTE: Caixa Econômica Federal - CEF  
ADVOGADOS: Dra. Gisela L. Bizarra e Dr. Ronaldo Batista de Carvalho  
RECORRIDOS: Fundação Clovis Salgado e Rubens Justo do Carmo  
ADVOGADA: Dra. Maria Piedade Silva Peixoto  
AUTORIDADE COATORA: Juiz Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte  
(Vista regimental do Exmo. Sr. Ministro Hylo Gurgel)